



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Trata-se de proposta de contratação de mais duas licenças Alura para servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), mediante a qual se pretende proporcionar cursos a distância nas temáticas "*Data Science, DevOps, Front-end, Inovação e Gestão, Mobile, Programação e UX & Design*", disponibilizadas pelo período de 12 (doze) meses, com o investimento total de R\$ 2.508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais).

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) ressalta, por meio do Despacho SGP 2666960, que "*foram mantidas as condições e aspectos legais da contratação, os quais foram devidamente analisados, quando do fechamento da primeira turma, conforme Parecer Asjur nº 273/2023 (2498415)*", motivo pelo qual a unidade aduz que se mantém as condições de regularidade da contratação pretendida, ao tempo em que manifesta concordância com os termos da Informações SEDUC/COEDE/SGP nº 201/2023 (2650585), corroborada pelo Despacho COEDE 2655713.

A unidade apresentou os documentos atualizados indicativos de que a empresa contratada mantém a situação de regularidade para contratar com a Administração Pública (2473640, 2473642, 2473644, 2473645, 2473646, 2473649, 2650288, 2650289, 2650290, 2650292, 2650293 e 2473693).

Diante das informações apresentadas, **autorizo** a contratação de mais duas licenças Alura supracitadas, disponibilizadas pelo período de 12 (doze) meses, com o investimento total de R\$ 2.508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais).

Sigam os autos à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para as providências a seu encargo.

À SGP, para prosseguimento.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **20/11/2023, às 18:06**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2669978&crc=9A15ED48, informando, caso não preenchido, o código verificador **2669978** e o código CRC **9A15ED48**.